



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019 (Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Solicita a desapensação do Projeto de Lei nº 489, de 2019, do processo referente ao Projeto de Lei nº 304, de 2015.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. seja revisto o despacho que determinou a apensação do Projeto de Lei nº 489, de 2019, de autoria do Deputado Chico D'Angelo, ao processo referente ao Projeto de Lei nº 304, de 2015, de autoria do Deputado Valmir Assunção, pela razão a seguir exposta.

O PL nº 489/2019 dispõe sobre os direitos linguísticos dos brasileiros. De modo geral, a proposta assegura o direito das comunidades linguísticas brasileiras, obrigando o Poder Público a assegurar igualdade em suas múltiplas instâncias, de sorte que a questão linguística não represente obstáculo à relação e integração dos indivíduos, nem limitação de seus direitos.

Trata-se de tema que se insere no campo dos direitos culturais, já que as línguas são consideradas manifestações da cultura imaterial. Essa conexão está inclusive explícita no art. 3º do Projeto de Lei em tela. Cabe, neste caso, apreciação de mérito pela Comissão de Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Já o Projeto de Lei nº 304, de 2015, ao qual a matéria anterior foi apensada, está focado em questões curriculares e principiológicas da educação escolar, buscando conectá-las com as contribuições das populações tradicionais e minorias étnicas. O cerne da proposição está na inserção da temática nas diretrizes gerais da educação nacional, estabelecidas por meio da Lei nº 9.394, de 1996.

Em virtude disso, o despacho oferecido ao PL 304/2015 foi para apreciação da matéria nas Comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Em síntese, a proposta contida no PL nº 489/2019 é sem dúvida meritória, mas não se confunde com o teor do PL nº 304/2015.

Pelos motivos expostos, solicitamos que o PL nº 489/2019 seja desapensado e passe a tramitar de forma autônoma.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG